

**DECRETO Nº 1537 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2023 a 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.025.174830/2023-17,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2023 a 2025, conforme segue:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS****1. Secretaria Municipal de Assistência Social:**

TITULAR: Priscila Possidente Monteiro Brazão

SUPLENTE: Juliana Gonçalves Catarino

TITULAR: Francielle Souza Rocha Leite

SUPLENTE: Carolina Arfelli Bungart

**2. Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:**

TITULAR: Nayara Chaeenn Costa Pescador

SUPLENTE: Roseli Rodrigues de Souza

**3. Secretaria Municipal de Educação:**

TITULAR: Martinha Clarete Dutra dos Santos

SUPLENTE: Patrícia Gomes dos Santos Baltieri

TITULAR: Lidiane Machado

SUPLENTE: Ricardo Alves Vilela

**4. Secretaria Municipal de Política Para as Mulheres:**

TITULAR: Maria Lucimar Pereira

SUPLENTE: Cristina Rossi

**5. Autarquia Municipal de Saúde:**

TITULAR: Erika Fermino Tudisco de Carvalho

SUPLENTE: Silvana Aparecida Valentim

**6. Fundação de Esportes de Londrina:**

TITULAR: Junior Cesar Dias de Jesus

SUPLENTE: Mauricio José Rosa

**7. Secretaria Municipal de Defesa Social:**

TITULAR: Cassia Munhoz Silva

SUPLENTE: Kawanna Cristina de Lima

**8. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia**

TITULAR: Glauco Carlos Silva

SUPLENTE: Cinthia Mara Camillo

**9. Secretaria Municipal de Governo**

TITULAR: Mariana Galvão Jacobs Monteiro Carvalho

SUPLENTE: Claudia Veiga Prazeres

**10. Secretaria Municipal de Cultura:**

TITULAR: Vacância

SUPLENTE: Vacância

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL****1. ENTIDADE: Marista Escola Social Irmão Acácio – Associação Brasileira de Educação de Cultura - ABEC)**

TITULAR: Aline Querino dos Santos

**ENTIDADE: GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional**

SUPLENTE: Sílvia Helena Theodoro da Silva

**2. ENTIDADE: Instituto Leonardo Murialdo**

TITULAR: Alexandra Alves José

**ENTIDADE: Ministério de Missões e Adoração Interdenominacional do Brasil –MMA**

SUPLENTE: Adriana Azevedo da Rocha

**3. ENTIDADE: Associação Guarda Mirim de Londrina**

TITULAR: Claudio Marcio de Melo

**ENTIDADE: Associação Evangélica Beneficente de Londrina**

SUPLENTE: Andressa Caroline de Lucio

**4. ENTIDADE: Instituto Adama**

TITULAR: Denise Morselli Fernandes Caldeirão

**ENTIDADE: Centro de Convivência Pestalozzi**

SUPLENTE: Helena Maria Rodrigues de Ornellas Vargas

**5. ENTIDADE: Instituto Roberto Miranda**

TITULAR: Hiléli de Souza Resende Beme

**ENTIDADE: Instituto Alicerce**

SUPLENTE: Daiane Carabia Gomes

**6. ENTIDADE: Cáritas Arquidiocesana de Londrina**

TITULAR: Ana Paula Freitas Szlachta

ENTIDADE: **Ministério Evangélico Pró Vida – Meprovi Pequeninós**

SUPLENTE: Tiago Henrique de Araujo

**7. ENTIDADE: Instituto de Apoio à Adoção de Crianças e Adolescentes -Trilhas do Afeto**

TITULAR: José Wilson de Souza

ENTIDADE: **Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Estabelecimentos Bancários de Londrina e Região**

SUPLENTE: Felipe de Albuquerque Pacheco

**8. ENTIDADE: Associação Londrinense de Circo**

TITULAR: Paulo Roberto Libano de Paula

SUPLENTE: *Vacância*

**9. ENTIDADE: SINDIPROL/ADUEL - Seção Sindical dos Docentes da UEL e da UENP**

TITULAR: Sílvia Alapanian

ENTIDADE: **Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná - SINDIJUS-PR**

SUPLENTE: Vivian Beraldo

**10. ENTIDADE: CEPAS - Centro Esperança por Amor Social**

TITULAR: Raimundo Soares de Sousa

SUPLENTE: *Vacância*

**11. ENTIDADE: CDH LONDRINA - Centro de Direitos Humanos de Londrina**

TITULAR: Ismael Giachini Frare

ENTIDADE: **AUETO - Coletivo de Lideranças, Adeptos e Praticantes das Culturas de Matriz Africana**

SUPLENTE: Robson Borges Arantes

**12. ENTIDADE: União Municipal das Associações de Moradores de Londrina – UNIMOL**

TITULAR: Edvaldo Viana

ENTIDADE: **Associação Nós do Poder Rosa**

SUPLENTE: Michelly Landgraf

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

**DECRETO Nº 1538 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 60.145,99 (sessenta mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), junto a Controladoria-Geral do Município, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
03010.04.124.0002.2.006	3.3.90.14	000	15.000,00
03010.04.124.0002.2.006	3.3.90.30	000	34.368,78
06010.04.129.0002.2.012	3.3.90.39	000	10.777,21
<b>TOTAL</b>			<b>60.145,99</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
03010.04.124.0002.2.006	3.3.90.36	000	42.246,82
03010.04.124.0002.2.006	3.3.90.40	000	10.499,80
03010.04.124.0002.2.006	4.4.90.52	000	7.399,37
<b>TOTAL</b>			<b>60.145,99</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 60.145,99 (sessenta mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
03	40	000	Novembro	0,00	49.368,78	49.368,78
06	130	000	Novembro	29.424.303,85	10.777,21	29.435.081,06
<b>Total</b>				<b>29.424.303,85</b>	<b>60.145,99</b>	<b>29.484.449,84</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado: